



Número: **0800125-13.2019.8.15.0571**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Pedras de Fogo**

Última distribuição : **27/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIA HELENA DA SILVA MACIEL (REPRESENTANTE)	maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)
T. K. S. N. (AUTOR)	maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62057 788	12/08/2022 11:19	<a href="#">Petição</a>	Petição
62057 790	12/08/2022 11:19	<a href="#">2638159_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
62057 791	12/08/2022 11:19	<a href="#">2638159_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
62057 792	12/08/2022 11:19	<a href="#">2638159_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/08/2022 11:19:17  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081211191739000000058683948>  
Número do documento: 22081211191739000000058683948

Num. 62057788 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 02 MESES	
Valor Nominal	R\$ 945,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2014 a Junho/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	02/09/2019 a 05/08/2022	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	3014 dias	1,673001
Percentual correspondente	3014 dias	67,300118 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.580,99
Juros(1068 dias-35,00000%)	(+)	R\$ 553,35
Sub Total	(=)	R\$ 2.134,34
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.134,34</b>





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3900106119926			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
05/08/2022	2638159	08/08/2022	2425	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
PEDRAS DE FOGO	VARA UNICA	08001251320198150571	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	2134,34				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
THALITA KELLY SILVA NASCIMENTO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
B11673E26C098879		Física	14415946470				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/08/2022 11:19:18  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081211191853800000058683950>  
Número do documento: 22081211191853800000058683950

Num. 62057791 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO/PB**

**Processo: 08001251320198150571**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THALITA KELLY SILVA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PEDRAS DE FOGO, 10 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/08/2022 11:19:18  
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081211191869500000058683951>  
Número do documento: 22081211191869500000058683951

Num. 62057792 - Pág. 1